

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

90.154

ficha

1

São Paulo, 12 de janeiro de 1.994

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 72 , localizado no 7º andar do --
"EDIFÍCIO BARÃO DE SÃO JESUINO", situado à Rua do Compositor
nº 38, no 43º subdistrito-Jaguara, contendo a área útil de --
52,4875m2, a área de garagem (01 (UMA) vaga indeterminada) --
de 9,90m2, a área comum de 38,87219m2, e a área total de --
101,25969m2, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, --
uma fração ideal de 0,02941%; cabendo-lhe o direito de uso --
de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício, --
localizada no 1º e 2º subsolos.

PROPRIETÁRIA:- METROPOLIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.,
com sede nesta Capital, à Rua Aimberé nº 1.388, inscrita no-
CGC/MF sob nº 53.994.620/0001-50.

CONTRIBUINTE:- 078.010.0045-5 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 na matrícula nº 47.880 deste.

A OFICIAL,

Janda Tenna L. Luz

R-1/ 90.154 .- Por instrumento particular de venda e com --
pra datado de 25 de novembro de 1.993, o imóvel --
foi transmitido à PEDRO TRAJANO DE MENEZES, brasileiro, comer- --
ciante, RG. nº 11.449.682- CIC nº 029.917.498-06 e sua mu- --
lher VERENISE SANTANA DA SILVA MENEZES, brasileira, comer- --
ciante, RG. nº 15.989.706, CIC 046.666.818-09, casados sob o --
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº --
6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Elisio Teixei-
ra Leite, nº 2.228, nesta Capital.-----

pelo preço de CR\$10.221.004,74.-- São Paulo, 12 de --
janeiro de 1.994 .- O escrevente autorizado, --

Daiz Maria de O. J. M.

R-2/ 90.154 .- Do instrumento particular referido no regis-
tro nº 1, desta matrícula, o imóvel foi dado em hipoteca a --
favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Pra-
ça Antonio Prado nº 6, inscrito no CGC/MF sob número --
61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de --

(continua no verso):- - - -

matrícula

90.154

ficha

1

verso

CR\$5.059.200,30 , pagaveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros de 11,3866 % ao ano, vencendo-se a primeira no dia 25 de dezembro de 1.993 , no final do pagamento havendo saldo devedor residual, o mesmo deverá ser pago a vista ou mediante repactuação, observadas, neste último caso, as condições vigentes para o S.F.H. na época do evento, sendo que o novo prazo de amortização não poderá ser superior a 50% daquele previsto neste contrato, na forma prevista no mesmo.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.994 .-
O escrevente autorizado, *Dair Maria da Silva*

AV-3/90.154.- De conformidade com a Certidão expedida em 21 de julho de 2010, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO- LIQUIDAÇÃO/ CUMPRIMENTO/ EXECUÇÃO (processo nº. 004.01.019345-0) movida pelo BANCO SANTANDER S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº. 474, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, contra os proprietários PEDRO TRAJANO DE MENEZES, brasileiro, comerciante, RG. nº. 11.449.682, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.917.498-06, e sua mulher VERENISE SANTANA DA SILVA MENEZES, brasileira, comerciante, RG. nº. 15.989.706, inscrita no CPF/MF sob nº. 046.666.818-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, nº. 2.228, assinada digitalmente por MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA- da 2ª. Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$4.519,15.- Figurando como **DEPOSITÁRIO: RONALDO CAMILO DE SIQUEIRA**, RG. nº. 24686307-9, inscrito no CPF/MF sob número 252.599.048-00.- São Paulo, 28 de dezembro de 2010.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, *C. F. de Melo* (Clovis Fernando de Melo).